



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Memorando nº 063/2026

DE: Secretaria de Educação
PARA: Secretaria de Finanças
DATA: 26.01.2026
ASSUNTO: Abertura processo licitatório
PROCESSO Nº:
LICITAÇÃO Nº:

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, oportunidade que encaminhamos o pedido de abertura de PROCESSO LICITATÓRIO cabível, referente à REVISÃO MECANICA.

Referente a LAUDOS DE VISTORIA DE 1º E 2º SEMESTRE nos veículos do transporte escolar, a revisão mecânica para laudo de vistoria do transporte escolar, conforme normas do DAER-RS, exige inspeção detalhada de itens de segurança, freios, suspensão, pneus, iluminação e equipamentos obrigatórios (cinto, sinalização, tacógrafo).

Item	Descrição	Quant.
01	Revisão mecânica para emissão de laudo de vistoria conforme estabelecido pelo DAER, para todos os veículos do transporte escolar	18 UN

Sem mais, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

Irinéia Koch
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto.
Portaria 002/2025

Irinéia Koch
Secretária Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 002/2025
CPF: 986.396.840-4



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Desta forma, é indispensável a estruturação de um estudo de caso para a contratação de uma empresa do ramo pertinente na prestação dos serviços descritos, com o objetivo de identificar soluções de mercado mais eficientes para atender a uma demanda específica.

2. OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada para revisão mecânica de veículos do transporte escolar da frota municipal, para posterior emissão de Laudo de Vistoria, conforme estabelecido pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, se faz necessária em virtude da necessidade de atender a exigência de revisão mecânica e vistoria de veículos destinados ao transporte escolar para emissão do Laudo de Vistoria/Inspeção Técnica prevista na Portaria DETRAN/RS nº 439/2022, que dispõe sobre os requisitos para circulação de veículos de transporte escolar e Resolução CONTRAN nº 922/2022, que estabelece procedimentos para inspeção veicular e emissão de laudos aplicáveis, inclusive para transporte escolar.

A mesma também visa garantir a segurança dos alunos e motoristas, bem como assegurar o bom funcionamento do veículo, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão.

Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação está incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado será realizada por empresa que apresentar proposta compatível com o valor de mercado,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

atender integralmente aos requisitos técnicos e de habilitação exigidos e demonstrar capacidade de realizar as revisões mecânicas nos prazos e condições estabelecidos.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, devido ao baixo valor, pois enquadra-se como dispensa de licitação conforme - art. 75, II, Lei 14.133, que dispõe:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras”.

O processo seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à formalização, justificativas e comprovações de vantajosidade da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada para revisão mecânica dos veículos do transporte escolar, para posterior emissão de Laudo de Vistoria.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades dos itens a serem contratados, foi elaborada a partir da tabela de descrição de produtos, quantidades, e preços unitário e total, conforme documentos em anexo.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) Contratação de Instituições Técnicas Licenciadas (ITL): descartada, pois limita-se à verificação técnica, não contemplando a execução de manutenções corretivas e necessita contratação adicional para reparos em caso de reprovação;
- b) Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção de frotas: descartada, pois não possui competência legal para emissão do Laudo de Vistoria e acarretaria em custos adicionais para a vistoria técnica;
- c) Execução direta pela Administração Pública: desconsiderada, pois necessita de estrutura física adequada, equipamentos e equipe técnica qualificada e legalmente habilitada, sendo de elevado custo de implantação e manutenção da estrutura;
- d) Contratação integrada de revisão mecânica e emissão de Laudo de Vistoria: considerada, pois apresenta centralização da responsabilidade técnica e melhor previsibilidade de custos, evitando custos adicionais de novas inspeções.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será obtida por meio de pesquisa de mercado, considerando:

Cotações junto fornecedores locais ou regionais;

Cotação por meio de divulgação no site da prefeitura de outras empresas interessadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Referências de preços disponíveis em bases públicas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Licitacon, por exemplo).

Estima-se que o valor da contratação, considerando a atual necessidade da da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme estimativas realizadas, seja em torno de **R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais)**. Todavia, este valor poderá ser reduzido de acordo com as propostas recebidas.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O inciso II do artigo 47 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a contratação de serviços deve ser parcelada de forma que seja economicamente vantajosa e viável, evitando a perda de economia de escala. A ideia é garantir que o parcelamento favoreça a redução de custos e a melhor gestão do contrato, permitindo maior eficiência na execução.

Entretanto, no caso de contratação que envolva apenas um serviço específico, ou seja, sem a possibilidade de fracionamento ou divisão do objeto, como é o caso em questão, o parcelamento do objeto da contratação se torna inaplicável. Desta forma, não há como se beneficiar de uma divisão em várias parcelas, pois o serviço é único, o que impossibilita o parcelamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se realizar a adequação do transporte escolar, proporcionando segurança e qualidade do serviço para os usuários e motoristas, gerando confiabilidade no serviço prestado.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não há necessidade de providências prévias pela Administração Municipal.

13. DOTAÇÃO

Os custos da presente contratação serão suportados à custa do orçamento destinado ao exercício de 2026.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços poderão ser supridos com a contratação ora proposta.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, sendo responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da demanda recorrente e da necessidade de atendimento célere e eficaz às unidades públicas municipais, a contratação de empresa especializada para revisão mecânica de todos os veículos do transporte escolar da frota municipal, por **dispensa de licitação**, mostra-se **tecnicamente viável, economicamente justificável e legalmente amparada**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

IRINÉIA KOCH

Secretário de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se da contratação de empresa especializada para revisão mecânica de veículos do transporte escolar da frota municipal, para posterior emissão de Laudo de Vistoria, conforme estabelecido pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Revisão mecânica para emissão de laudos de vistoria conforme estabelecido pelo DAER, para todos os veículos do transporte escolar.	Unid.	18

Justificativa:

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, se faz necessária em virtude da necessidade de atender a exigência de revisão mecânica e vistoria de veículos destinados ao transporte escolar para emissão do Laudo de Vistoria/Inspeção Técnica prevista na Portaria DETRAN/RS nº 439/2022, que dispõe sobre os requisitos para circulação de veículos de transporte escolar e Resolução CONTRAN nº 922/2022, que estabelece procedimentos para inspeção veicular e emissão de laudos aplicáveis, inclusive para transporte escolar.

A mesma também visa garantir a segurança dos alunos e motoristas, bem como assegurar o bom funcionamento do veículo, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Tenente Portela/RS, 10 de fevereiro de 2026.

IRINÉIA KOCH

Secretário de Educação, Cultura e Desporto



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

As despesas serão descontadas de todas as secretarias nos seguintes elementos do orçamento 2026:

Elemento: 394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.10001.0000

Elemento: 424 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.10001.0000

Elemento: 453 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.10001.0000

Elemento: 388 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.10001.0000

Há saldo disponível nas dotações para esta contratação.

Valor total previsto: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Tenente Portela/RS, 10 de fevereiro de 2026.

IRINÉIA KOCH

Secretário de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram realizadas pesquisas de preço direta com fornecedores, bem como no *LicitaCon* e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, considerando o **menor valor global**.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foi apresentada pelas Secretaria solicitante e anexado ao processo orçamentos colhidos com fornecedores do ramo da atividade e foi realizada pesquisa no *LicitaCon* e **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, verificando-se que os preços praticados estavam de acordo com o preço de mercado. Ainda, foi realizada cotação eletrônica no site do Município, a qual ficou disponível durante 3 dias úteis, conforme comprovação anexa. Não houve manifestação de interesse de nenhuma empresa para apresentar orçamento na cotação. Tendo sido apresentados os orçamentos que seguem:

A. A. ZANCAN METALÚRGICA – CNPJ 41.664.442/0001-49: **R\$ 12.600,00**

M GALLI PEÇAS – CNPJ 34.906.303/0001-90: **R\$ 14.040,00**

MECÂNICA BONAFÉ ME – CNPJ 87.511.051/0001-66: **R\$ 15.300,00**

A pesquisa demonstrou que os orçamentos físicos estavam dentro da média praticada no mercado.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.

Tenente Portela/RS, 10 de fevereiro de 2026.

IRINÉIA KOCH

Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Revisão mecânica e laudos do transporte escolar

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Licita 1	PNCP 1	PNCP 2	Zancan	Bonafé	Galli	Média	Valor Total
1	Revisão e laudos	Unid.	18	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 1.280,00	R\$ 700,00	R\$ 850,00	R\$ 780,00	R\$ 885,00	15.930,00
										TOTAL	R\$ 15.930,00

A.A. ZANCAN MET. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 41.664.422/0001-49

TOMADA DE ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS.

DATA: 20/01/2026.

Orçamento referente a vistoria e laudos dos veículos do transporte escolar do município de Tenente Portela/RS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,00

Orçamento válido por 30 dias.

A.A. ZANCAN METALURGICA
CNPJ: 41.664.422/0001-49
RUA PIERINA NEGRINI - 91
CENTRO - CEP: 98.415-000
VISTA ALEGRE - RS

A. A. ZANCAN MET. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A.A. ZANCAN MET. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
VISTA ALEGRE - RS
FONE: (55) 99906-4506.

M. GALLI PEÇAS

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Orçamento referente a vistoria e laudo dos ônibus do transporte escolar do município.

Valor de cada laudo: R\$ 780,00

Palmitinho, 21 de janeiro de 2026.

34.906.303/0001-90
M GALLI PEÇAS
RST 472, N° 1545
D. INDUSTRIAL-CEP: 98430-000
PALMITINHO - RS

M. GALLI PEÇAS

M. GALLI PEÇAS
34.906.303/0001-90

PALMITINHO - RS

Envio De Cotações Para Dispensa De Licitação

Início [Página Atual](#)

[Página](#)

[Documentos](#)

DOCUMENTOS

- ✓ Solicitação 05/2026 - Solicitação de cotação para aquisição de peças para o veículo placa IYT1257 - Até 09/02 às 17:00 hrs
- ✓ Solicitação 04/2026 - Solicitação de cotação para revisão mecânica de veículos do transporte escolar - Até 09/02 às 17:00 hrs
- Cotação
- ✓ Solicitação 03/2026 - Solicitação de cotação para aquisição de aparelhos telefônicos - Até 05/02 às 17h:30min
- ✓ Solicitação 02/2026- Restauração de materiais utilizados na decoração de Páscoa- até 04/02 às 11h:30min
- ✓ Solicitação 01/2026 - contratação de empresa do ramo para fornecimento de link de internet e telefonia - até 03/02/2026 às 17:00hrs
- ✓ Solicitação 82- Fornecimento de portas com instalação inclusa- até 23/12- 17h
- ✓ Solicitação B1- Aquisição de materiais para internet e outros itens- até 19/12 às 15h
- ✓ Solicitação 80- Aquisição de Bomba injetora para retroscavadeira- até 19/12 10h
- ✓ Solicitação 79- Aquisição de peças para veículo do transporte escolar- até 19/12 às 9h:30min
- ✓ SOLICITAÇÃO 78/2025 - Manutenção preventiva de conservadoras imunobiológicas até 13/12/2025
- ✓ SOLICITAÇÃO 77/2025 - Aquisição de materiais de ambulatório até dia 12/12/25

Envio De Cotações Para Dispensa De Licitação

Início **Página Atual**

Página

Documentos

DOCUMENTOS

- ✓ Solicitação 07/2026 - Solicitação de cotação para aquisição de peças para os veículos placas ISV1708 e placas IPH6347 - Até 12/02/2026 às 17:00 hrs
- ✓ Solicitação 06/2026 - Solicitação de Cotação para aquisição de materiais para inseminção. Até 11/02, às 17h
- ✓ Solicitação 05/2026 - Solicitação de cotação para aquisição de peças para o veículo placa IYT 1257 - Até 09/02 às 17:00 hrs
- ✓ Solicitação 04/2026 - Solicitação de cotação para revisão mecânica de veículos do transporte escolar - Até 09/02 às 17:00 hrs
- Cotação
- ✓ Solicitação 03/2026 - Solicitação de cotação para aquisição de aparelhos telefônicos - Até 09/02 às 17h:30min
- ✓ Solicitação 02/2026 - Restauração de materiais utilizados na decoração de Páscoa- até 04/02 às 11h30min
- ✓ Solicitação 01/2026 - contratação de empresa do ramo para fornecimento de link de internet e telefonia - até 03/02/2026 às 17:00hrs
- ✓ Solicitação 02- Fornecimento de portas com instalação inclusa- até 23/12- 17h
- ✓ Solicitação 01- Aquisição de materiais para internet e outros itens. até 19/12 às 15h
- ✓ Solicitação 00- Aquisição de Bomba injetora para retroscavadeira- até 19/12 10h
- ✓ Solicitação 79- Aquisição de peças para veículo do transporte escolar- até 19/12 às 9h30min

Órgão : PM DE ITATI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 28/01/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TECNICA PARA VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DOS ONIBUS ESCOLARES.	14,00	unidade	1.200,00	16.800,00	-	-

Órgão : PM DE IVOTI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1213, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 10/09/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
TAXA DE VISTORIA PARA O DAER DO ONIBUS E Inspeção de DAER do ônibus Volare placa TQT6A29	1,00	unidade	320,00	320,00	-	-

Órgão : PM DE VILA FLORES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 21/01/2026

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A REALIZACAO DE VISTORIA DE AUTORIZACAO PARA TRANSITO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM EMISSAO DE LAUDO, REFERENTE AO ANO DE 2026, DOS ONIBUS ESCOLARES, DOS ONIBUS ESCOLARES DE PLACAS IVU9147, IVU8199 E ILO90944	6,00	unidade	275,00	1.650,00	-	-

Órgão : PM DE VISTA ALEGRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 57, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 02/09/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Vistoria e emissão de laudo no Veículo MICRO-ÔNIBUS IVECO, placas IUE 0315.	2,00	unidade de serviço técnico	150,00	300,00	-	-
Vistoria e emissão de laudo no Veículo ÔNIBUS VW, placas ITO 4368.	2,00	unidade de serviço técnico	150,00	300,00	-	-
Vistoria e emissão de laudo no Veículo ONIBUS MERCEDES BENZ/MARCOPOLO, placas NZA9B55.	2,00	unidade de serviço técnico	150,00	300,00	-	-
Vistoria e emissão de laudo no Veículo ÔNIBUS VW, placas JCU7A85.	2,00	unidade de serviço técnico	150,00	300,00	-	-
Vistoria e emissão de laudo no Veículo ONIBUS MERCEDES BENZ/MARCOPOLO, placas NZA 8867.	2,00	unidade de serviço técnico	150,00	300,00	-	-
Vistoria e emissão de laudo no Veículo ONIBUS MERCEDES BENZ/MARCOPOLO, placas NZA 5H24.	2,00	unidade de serviço técnico	150,00	300,00	-	-

Local: Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 22405608000139-1-000001/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços de vistoria veicular, semestral ano 2026 (1º Semestre), para os veículos (ônibus e microônibus escolares) pertencentes a frota da Secretária Municipal de Educação de Mafra/SC

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 11.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 11.000,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Serviço de vistoria veicular, semestral ano 2026 (1º Semestre), para os veículos (ônibus e microônibus escolares) pertencentes a frota da Secretária Municipal de Educação de Mafra/SC.	22	R\$ 500,00	R\$ 11.000,00	

Local: Picada Café/RS | Órgão: MUNICÍPIO DE PICADA CAFE | Unidade compradora: 0000 - Prefeitura Municipal de Picada Cafe | Modo de disputa: Não se aplica

Modalidade da contratação: Dispensa | Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II | Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Registro de preço: Não | Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2026 | Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 92871466000180-1-000086/2026 | Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:
Despesa visando Termo de Referência tem como objeto a inspeção de segurança veicular para ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Picada Cafe. Serão três ônibus e um micro ônibus utilizados para fazer o Transporte Escolar durante o ano letivo de 2026 dentro do Município de Picada Cafe. Justificativa da despesa A contratação se justifica uma vez que de acordo com o código de Trânsito Brasileiro Art 104 Os veículos em circulação terão suas condições de segurança de controle de emissão de gases poluentes e de ruído avaliadas mediante inspeção que será obrigatória na forma e periodicidade estabelecidas pelo CONTRAN para os itens de segurança e pelo CONAMA para emissão de gases poluentes e ruído. Portanto todos os veículos deverão passar pela inspeção veicular para verificar seu pleno funcionamento. O Detran Departamento Estadual de Trânsito também exige como pré requisito para autorizar os veículos a transportar escolares inspeção semestral para verificação dos... Continuar lendo >

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 1.280,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 1.280,00
--	--

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Serviços de Vistoria e Inspeção Técnica Veicular	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação 20/2026 por Dispensa de Licitação 4/2026.

A escolha do contratado para prestação de serviço no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o **menor valor global** dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela/RS, 10 de fevereiro de 2026.

Bárbara Lovato

Bárbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.664.422/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. A. ZANCAN METALURGICA E SERVICOS DE ENGENHARIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA BOA FE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PIERINA NEGRINI	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 98.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VISTA ALEGRE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 9906-4506
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **10:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. A. ZANCAN METALURGICA E SERVICOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 41.664.422/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:56 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **0409.D6F9.547E.66AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **A. A. ZANCAN METALURGICA E SERVS DE ENGENHARIA**

CNPJ base: **41.664.422/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39384050**
Autenticação: **49815571**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

A. A. ZANCAN METALURGICA E SERVICOS DE ENGENHARIA - CNPJ: 41.664.422/0001-49

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 10/02/2026

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO BLOCO APTO

Tenente Portela (RS), Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Administrador


Tamara Eloy
Auditora Fiscal de Tributos
Municipais
CPF: 030.781.150-62



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

A.A. ZANCAN METALURGICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ: 41.664.422/0001-49

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 12/01/2026

COMPROVAÇÃO JUNTO A

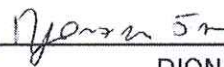
FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
403 - fabricação de esquadrias de metal	Rua PIERINA NEGRINI	91	0	0
2064	Rua PIERINA NEGRINI	91		

Vista Alegre (RS), Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026.


DIONADAS GARBIN
Fiscal
Matrícula 1048
P.M. Vista Alegre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. ZANCAN METALURGICA E SERVICOS DE ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.664.422/0001-49
Certidão n°: 9317023/2026
Expedição: 10/02/2026, às 10:20:08
Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. ZANCAN METALURGICA E SERVICOS DE ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.664.422/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.664.422/0001-49
Razão Social: A. A. ZANCAN METALURGICA E SERVICOS DE ENGENHARIA
Endereço: RUA PIERINA NEGRINI 91 / CENTRO / VISTA ALEGRE / RS / 98415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020319225644010705

Informação obtida em 10/02/2026 10:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A. A. ZANCAN METALURGICA E ENGENHARIA, Inscrito no CNPJ nº 41.664.422/0001-49, por intermédio de seu representante legal ALEX ALENCAR ZANCAN, Portador da Carteira de Identidade nº 1029229571 e CPF nº 191.981.258-00, DECLARA, para fins de disposto na Lei Federal 9.854 de 27/10/1999, inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis ano.

Palmitinho-RS, 10 de fevereiro de 2026.



A. A. ZANCAN METALURGICA E ENGENHARIA
CNPJ. 41.664.422/0001-49
Alex Alencar Zancan – Gerente
CPF. 191.981.258-00
Rua Pierina Negrini; 91, centro
Vista Alegre/RS – CEP:98415-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação 20/2026 por Dispensa de Licitação 4/2026

Os preços praticados são de mercado, notadamente, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Tenente Portela/RS, 10 de fevereiro de 2026.

Bárbara Castagna Lovato

Bárbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação 20/2026 por Dispensa de Licitação 4/2026

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de Licitação* nos termos do **art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, se faz necessária em virtude da necessidade de atender a exigência de revisão mecânica e vistoria de veículos destinados ao transporte escolar para emissão do Laudo de Vistoria/Inspeção Técnica prevista na Portaria DETRAN/RS nº 439/2022, que dispõe sobre os requisitos para circulação de veículos de transporte escolar e Resolução CONTRAN nº 922/2022, que estabelece procedimentos para inspeção veicular e emissão de laudos aplicáveis, inclusive para transporte escolar.

A mesma também visa garantir a segurança dos alunos e motoristas, bem como assegurar o bom funcionamento do veículo, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;
Estudo Técnico Preliminar;
Orçamentos físicos de empresas do ramo de atividade;
Pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ;
Pesquisa no *LicitaCon*;
Cotação online;
Termo de justificativa da necessidade de contratação;
Disponibilidade orçamentária;
Justificativa da escolha do contratado;
Justificativa do preço da contratação.

Documentos da empresa vencedora:

A. A. ZANCAN METALÚRGICA – CNPJ 41.664.422/0001-49:

Comprovante de Inscrição CNPJ;
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais - Tenente Portela;
Certidão Negativa de Débitos Municipais - Vista Alegre;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Declaração de que não emprega menor;

**É o breve relatório:**

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contratado está pautada em critério objetivo, qual seja de que o(s) mesmo(s) é(são) do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou(aram) toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; **ofertou(aram) o menor valor global** dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos **do art. 75 inciso II** da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 10 de fevereiro de 2026.

Assessoria Jurídica

Eduardo José Barella Ferrari



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 20/2026 por Dispensa de Licitação 4/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **20/2026** e ratifico a dispensa de licitação nº **4/2026**, para a contratação da empresa **A. A. ZANCAN METALÚRGICA – CNPJ 41.664.422/0001-49** para revisão mecânica de todos os veículos do transporte escolar da frota municipal, para posterior emissão de Laudo de Vistoria, conforme estabelecido pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), no valor de **R\$ R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.

Tenente Portela/RS, 10 de fevereiro de 2026.

Claudenir Scherer

Prefeito Municipal em exercício

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela - RS CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: www.tenenteportela.rs.gov.br	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nrº 4/2026
	Processo Adm.: 20/2026 Data do Processo: 06/02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 20/2026

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria - 953/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 10/02/2026 as 14:00, no endereço, PRAÇA TENENTE PORTELA, 23, Tenente Portela - RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 4/2026, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa do ramo para revisão mecânica para emissão dos Laudos de Vistoria do 1º e 2º semestre nos veículos do transporte escolar.

Tenente Portela, 10 de Fevereiro de 2026


.....
Presidente da Comissão de Licitação

+ Licitação

Início | Licitação | Dispensa de licitação | **Página Atual**

Faça o download completo da Licitação: **Gerar Comprovante**

Dados | **Arquivos** | **Movimentação**

Velocidade: Normal

MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 4/2026

DATA DE CADASTRO/HORÁRIO	DATA DE ACOELHIMENTO/HORÁRIO	DATA DE ABERTURA/HORÁRIO	DATA DA DISPUTA/HORÁRIO
10/02/2026 14:00:00	05/02/2026 09:00:00	10/02/2026 14:00:00	10/02/2026 14:00:00

Nº DO PROCESSO	STATUS
20/2026	Encerrado

VALOR ESTIMADO
R\$ 15.930,00

OBJETO
Contratação de empresa do ramo para revisão mecânica para emissão dos Laudos de Vistoria do 1º e 2º semestre nos veículos do transporte escolar.

RESUMO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO
Processo de Contratação 20/2026 por Dispensa de Licitação
4/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº20/2026e ratifico a dispensa de licitação nº4/2026, para a contratação da empresa **A. A. ZANCAN METALÚRGICA– CNPJ41.664.422/0001-49** para revisão mecânica de todos os veículos do transporte escolar da frota municipal, para posterior emissão de Laudo de Vistoria, conforme estabelecido pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), no valor de **R\$ R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.

Tenente Portela/RS, 10 de fevereirode 2026.

CLAUDENIR SCHERER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João Carlos Ganacini
Código Identificador:E43F6C41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/02/2026. Edição 4266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>